



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1264/2023 - Professora Daniela - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, após ultimar esforços juntamente com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, informar a esta Casa de Leis, da possibilidade de todos os servidores públicos municipais, terem o direito da contagem de tempo de serviço prestado no período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no último dia 12 de Julho do corrente ano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/09/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhamento ao Executivo
Prazo	21/09/2023

Marília, 06 de setembro de 2023.

Claudia Maria Ferreira
Escriturário